

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MSP - POLÍCIA FEDERAL UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Decisão nº 8181672/2018-URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Processo: 08506.008298/2018-54

Assunto: auto de Infração

- 1. Após pesquisa no Sistema SIAR, verificou-se o não pagamento da referida multa no valor de R\$100,00.
- 2. Dessa maneira, solicito que inclua o Auto de Infração no STI-MAR.

## PPF ALEX HALTI CABRAL Chefe Substituto do NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP Matrícula 12.972

**Referência:** Processo nº 08506.008298/2018-54 SEI nº 8181672

1 of 1 12/09/2018 12:12